

IBERSOL S.G.P.S., S.A.

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9º Andar, 4150-146 Porto

Capital Social: 20.000.000 Euros * Pessoa Colectiva nº 501.669.477

Matrícula nº 51.117 C.R.C. do Porto

Sociedade Aberta

EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

Certifico que, nos termos da acta número quarenta e dois, de quinze de Abril de dois mil e quatro, tomada do livro de actas da Assembleia Geral de Accionistas, se mostra que foram aprovadas por unanimidade, as seguintes propostas:

Um – Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, e respectivos anexos, relativos ao exercício de 2003, sejam aprovados tal como apresentados;

Dois – Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Consolidados, e respectivos anexos, relativos ao exercício de 2003, sejam aprovados tal como apresentados.

Três – Como consta das demonstrações financeiras os resultados líquidos do exercício foram de 6.071.962,00 €(seis milhões, setenta e um mil novecentos e sessenta e dois euros);

Nos termos legais e estatutários propõe-se a seguinte aplicação dos resultados líquidos:

Reserva Legal: 303.599,00 €(trezentos e três mil quinhentos e noventa e nove euros);

Reservas não distribuíveis: 5.768.363,00 €(cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e três euros) (efeito da aplicação do MEP).

Propõe-se ainda a distribuição de reservas livres no montante de 1.100.000 euros o que corresponde a atribuir, a cada acção, um dividendo ilíquido de 0,055 € No caso de a sociedade deter acções próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,055 € a cada acção em circulação reduzindo-se o montante global das reservas a distribuir.

Mais foi deliberado que se proceda à distribuição referida no prazo de trinta dias a contar da data da Assembleia.

Porto, 16 de Abril de 2003

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Dra. Luzia Gomes Ferreira)